



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº 17/2020

EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CABINAS DE VOTAÇÃO
SEI Nº 2019.00.000005543-2

Aos 20 dias do mês de abril do ano de 2020, o **TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**, com sede no Setor de Administração Federal Sul, SAFS, Quadra 7, Lotes 1 e 2, Brasília/DF, CNPJ nº 00.509.018/0001-13, neste ato representado por seu **DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA**, Senhor **ANDERSON VIDAL CORRÊA**, portador da Carteira de Identidade nº 1.015.873 – SSP/DF, CPF nº 400.732.891-91, no uso de suas atribuições legais, resolve, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e pelo Decreto nº 7.892/2013, em face da Licitação TSE nº 14/2020, PA SEI nº 2019.00.000005543-2, modalidade pregão, forma eletrônica – SRP, registrar os preços da empresa **Exata Evolution Comercial e Distribuidora Ltda.**, segundo as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

A presente ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de cabinas de votação, conforme condições, quantidades e exigências constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 14/2020.

1.1. Faz parte deste Registro de Preços, como órgãos participantes, os Tribunais Regionais Eleitorais - TRE's, que ficarão responsáveis por suas respectivas contratações.

2. DA EMPRESA REGISTRADA

Empresa **Exata Evolution Comercial e Distribuidora Ltda.**, CNPJ nº 17.173.562/0001-30, com sede na avenida Domingos da Costa Grimaldi, nº 125, sala 03, Centro, Estância Balneário de Peruíbe, São Paulo, CEP 11.750-000, e-mail exata@exataev.com.br, telefone 13- 3453.3277/3270, fax 13-3453.3297, representada por seu **representante legal**, Senhor **Douglas dos Santos**, Carteira de Identidade nº 26.864.997-2 SSP/SP, CPF nº 279.717.378-31.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta ata constam da proposta da empresa adjudicatária e do Anexo II-I - Itens Registrados, desta Ata de Registro de Preços.

4. DA ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO E DO PEDIDO DE ENTREGA DAS CABINAS

4.1. Após a assinatura desta ata de registro de preços, sempre que houver necessidade de fornecimento dos materiais, o TSE convocará a empresa cujo preço foi registrado para assinatura do termo de contrato correspondente, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 14/2020.

4.1.1 A contratada deverá entregar as cabinas conforme definido no Capítulo 4 do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação TSE nº 14/2020.

4.2. A empresa convocada fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ata de registro de preços.

4.3. Ao assinar a ata de registro de preços, a contratada obriga-se a fornecer as cabinas conforme especificações e condições contidas no Edital de Licitação TSE nº 14/2020 e seus anexos e na proposta apresentada, prevalecendo, no caso de divergência, as especificações e condições do Edital.

4.4. Quando a contratada não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa, seu registro será cancelado nos termos do art. 20, II, do Decreto nº 7.892/2013, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Nesse caso, serão convocadas as demais empresas registradas no cadastro de reserva, na ordem de classificação, conforme o disposto no art. 11, inciso III, daquele Decreto.

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1 Constituem obrigações do TSE (órgão gerenciador), além das especificadas no Edital de Licitação TSE nº 14/2020 e seus anexos:

5.1.1 gerenciar a ata de registro de preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, da empresa registrada, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo os quantitativos definidos no Edital de Licitação TSE nº 14/2020;

5.1.2 notificar a empresa registrada para assinar o termo de contrato, consignando o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

5.1.3 notificar a contratada de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos materiais;

5.1.4 promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados;

5.1.5 conduzir os procedimentos relativos a eventuais negociações dos preços registrados e à aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado nesta Ata de Registro de Preços ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

5.2 Constituem obrigações da empresa registrada, além das discriminadas no Edital de Licitação TSE nº 14/2020:

5.2.1 assinar esta ata e o termo do contrato nos prazos determinados;

5.2.2 fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

5.2.3 manter atualizados os dados da empresa e de seus representantes, tais como: endereços, telefones, e-mail, dentre outros.

6. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado após o recebimento definitivo, até o 8º (oitavo) dia útil, a partir do atesto da nota fiscal/fatura pelo servidor responsável, com a emissão de ordem bancária para o crédito em conta corrente da contratada, observada a ordem cronológica estabelecida no art. 5º da Lei nº 8.666/93, cumpridos os requisitos dispostos no Capítulo XIII do Edital de Licitação TSE nº 14/2020.

6.1.1. Caso o valor contratado não seja superior à R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), o pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil, partir da apresentação da nota fiscal, conforme § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666/93.

7. DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

Nos casos de pagamento efetuados após 30 (trinta) dias da emissão do Termo de Recebimento Definitivo ou da apresentação da nota fiscal, conforme o caso, desde que a contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo TSE, entre o 31º (trigésimo primeiro) dia e a data da emissão da ordem bancária, será a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = encargos moratórios;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = valor da parcela a ser paga;

I = 0,0001644 (índice de compensação financeira por dia de atraso, assim apurado: $I = (6/100)/365$).

8. DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Esta ata de registro de preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas nos artigos 17, 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao TSE promover as necessárias negociações com a empresa registrada, observadas as disposições contidas na alínea “d”, inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o TSE deverá convocar a empresa registrada visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado, podendo liberá-la do compromisso assumido, se frustrada a negociação.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a empresa registrada, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o TSE poderá liberá-la do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento dos materiais e sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

8.5. Não havendo êxito na negociação, o TSE deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

9. DA REVOGAÇÃO DA ATA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O inadimplemento de condições estabelecidas nesta ata de registro de preços, por parte da empresa registrada, assegurará ao TSE o direito de revogar o respectivo registro do fornecedor inadimplente, mediante notificação, com prova de recebimento.

9.2. A empresa registrada terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta ata de registro de preços;
- b) não aceitar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520/2002.

9.3. O cancelamento de registro do fornecedor, nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d”, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do TSE.

9.4. O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido da licitante registrada.

9.5. Além das hipóteses previstas no item 9.2 acima, constituem ainda motivos para o cancelamento do registro do respectivo fornecedor:

a) atraso injustificado no fornecimento dos materiais, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao TSE;

b) cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pela fiscalização;

c) transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto contratado;

d) nos termos do item 6.2.4 do Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação TSE nº 14/2020.

9.6. Na ocorrência do cancelamento do registro do fornecedor, nas situações descritas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013, serão convocadas as demais empresas registradas no cadastro de reserva, na ordem de classificação, conforme o disposto no art. 11, III, §§ 1º, 2º e 3º do Decreto nº 7.892/2013.

10. DA VIGÊNCIA

A vigência desta ata de registro de preços é de 1 (um) ano, contado da publicação do seu extrato no órgão da Imprensa Oficial.

11. DAS PENALIDADES

A empresa registrada, assim como as integrantes dos cadastro de reserva, que convocadas, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa aceita pela Administração, ficarão sujeitas, nos casos de inexecução total ou parcial de suas obrigações, às sanções previstas no capítulo XIV do Edital de Licitação do TSE nº 14/2020, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos porventura causados à Administração.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência à licitante registrada em igualdade de condições.

12.2 A empresa registrada nesta ata declara estar ciente de suas obrigações para com o TSE, nos termos do Edital de Licitação TSE nº 14/2020 e da sua proposta, que passam a fazer parte da presente ata e a reger as relações entre as partes, para todos os fins.

12.3 Cabe ao órgão participante, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao TSE (órgão gerenciador).

12.4 As demais condições estão consignadas nos seguintes documentos, que são parte desta ata, independentemente de transcrição:

12.4.1 Edital de Licitação TSE nº 14/2020.

12.4.2 Termo de Referência, correspondente ao Anexo I do Edital de

Licitação TSE nº 14/2020.

12.4.3 Proposta da empresa registrada, ajustada ao último lance do pregão.

13. DO FORO

O foro da Seção Judiciária do Distrito Federal é o competente para solucionar conflitos de interesses entre o TSE e a empresa registrada relativos à presente ata.

14. DA PUBLICIDADE

O extrato da presente ata de registro de preços será publicado no órgão da Imprensa Oficial, conforme o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam a presente ata em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

**ANEXO I - ITENS REGISTRADOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE Nº
17/2020**

No dia 20 de abril de 2020, no Tribunal Superior Eleitoral, órgão gerenciador desta Ata, registra(m)-se o(s) preço(s) da empresa abaixo identificada para aquisição de 181.034 unidades de cabina de votação, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão Eletrônico TSE nº 14/2020. As especificações técnicas constantes do Procedimento Administrativo nº 2019.00.000005543-2, bem assim a Proposta de Preços integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

Esta ata de registro de preços tem vigência de 1 (um) ano, **até 22 de abril de 2021.**

Item	Descrição do Item	Quantidade registrada	Valor unitário R\$
1	Cabinas de Votação	181.034	R\$ 6,50

E por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente anexo em duas vias de igual teor e forma para todos os fins de direito.

Pelo órgão gerenciador:

Anderson Vidal Corrêa

Diretor -Geral da Secretaria do TSE

Pela empresa registrada:

Douglas dos Santos

Representante Legal da Empresa

Anexo II - Quantidades Registradas:

TRE	Quantidade
AC	2.500
AL	2.100
AM	1.700
AP	99
BA	16.725
CE	13.000
DF	---
ES	2.353
GO	6.509
MA	8.965
MG	15.732
MS	2.500
MT	6.426
PA	17.229
PB	---
PE	5.200
PI	4.000
PR	9.600
RJ	1.801
RN	4.476
RO	2.900
RR	423
RS	7.700
SC	5.000
SE	4.300
SP	38.820
TO	976
TSE	---
TOTAL	181.034

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **17/04/2020, às 14:04**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

DOUGLAS DOS SANTOS

USUÁRIO EXTERNO



Documento assinado eletronicamente em **20/04/2020, às 12:22**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1303725&crc=42CCD3E7)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1303725&crc=42CCD3E7](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1303725&crc=42CCD3E7), informando, caso não preenchido, o código verificador **1303725** e o código CRC **42CCD3E7**.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2020 - UASG 290002

Nº Processo: 08038000441202048. Objeto: Contratação, para o período de 12 (doze) meses, de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra, e todos os materiais de consumo, utensílios e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços, para atender às unidades da Defensoria Pública da União - DPU em Santos e São Vicente/SP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste Edital, em regime de empreitada por preço global por item. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Setor Bancário Sul, Quadra 2, Bloco H, Lote 14, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/290002-5-00052-2020. Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 18/05/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: E-mail: cgpl@dpu.def.br; tel: (61) 3318-4363/0222/4367..

EDGAR PAES NETO
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/04/2020) 290002-00001-2020NE800557

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 28/2020

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 572.228/2019, publicada no D.O.U de 19/02/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de bastidor modular, módulo conversor óptico, módulo distribuidor, módulo conversor, switcher de vídeo digital multiformato e placa de captura, novos e para primeiro uso. Novo Edital: 22/04/2020 das 09h00 às 17h59. Endereço: Câmara Dos Deputados Edif. Anexo 1 - 14 Andar Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA - DF Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2020, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

DANIEL DE SOUZA ANDRADE
Presidente da Cpl

(SIDE - 20/04/2020) 010001-00001-2020NE000291

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento nº TCR20200022. Processo: 00200.003548/2020-71. Celebrado com CDRB - CLÍNICA DE DOENÇAS RENAIAS DE BRASÍLIA. CNPJ: 01.602.408/0001-04. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Prestação de serviços de atendimento médico-hospitalar nas especialidades constantes dos objetivos da credenciada e descritas em seu contrato social aos Senadores e seus dependentes, ex-Senadores e cônjuges, bem como aos beneficiários do Sistema Integrado de Saúde do Senado Federal (SIS). Vigência: início: 16/04/2020 - final: 16/12/2024. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pela Contratada: Evandro Reis da Silva Filho.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Acordo de Cooperação Técnica AC2020/0004. Processo: 200.018693/2019-59. Celebrado com a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA. CNPJ: 16.445.959/0001-70. Data da assinatura: 20/04/2020. Modalidade: Não aplicável. Objeto: Estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA na implementação das ações de modernização do ILB/INTERLEGIS - Programa de Integração e Modernização do Poder Legislativo, para estímulo e promoção das funções constitucionais do Poder Legislativo. Vigência: início: 22/04/2020 final: 21/04/2025. Signatários: pelo Senado Federal: Ilana Trombka, Diretora-Geral, pelo ILB: Márcio Chalegre Coimbra, Diretor-Executivo, pela Câmara Municipal: Antônio Ribeiro de Souza, Presidente.

RETIFICAÇÃO

No D.O.U. do dia 13/04/2020, página 91, seção 3, Convênio - CN2020/013, celebrado com a UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S.A - UNICEPLAC, Processo: 200.020637/2019-84. Onde se lê: "08/04/2020 a 07/04/2025, leia-se: " 13/04/2020 a 12/04/2025".

RETIFICAÇÃO

No D.O.U. do dia 13/04/2020, página 91, seção 3, Convênio - CN2020/013, celebrado com a UNIÃO EDUCACIONAL DO PLANALTO CENTRAL S.A - UNICEPLAC, Processo: 200.020637/2019-84. Onde se lê: "08/04/2020 a 07/04/2025, leia-se: " 13/04/2020 a 12/04/2025".

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2020 - UASG 20001

Nº Processo: 00200.018067/2019. Objeto: Aquisição de material de copa e cozinha, com entrega imediata, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 20. Edital: 22/04/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Senado Federal - Via N2 - Bloco 16 - 1º Pavimento. Cep: 70165900, Zona Cívico-administrativa - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/20001-5-00049-2020. Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2020 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritas no CATMAT e as constantes do edital, prevalecerão as últimas.

JULIANA SA DE ALMEIDA BEZERRA
Pregoeira

(SIASGnet - 20/04/2020) 20001-00001-2020NE000006

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 22/2019, celebrado entre o STF e a empresa SPR RECON PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI (Processo Eletrônico n. 000436/2019). Objeto: prorrogar a vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 17/04/2020. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral; e, pela Contratada, Reginaldo Sales de Oliveira.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2018, celebrado entre o STF e a empresa EDITORA REVISTA DOS TRIBUNAIS LTDA (Processo Eletrônico n. 004831/2018). Objeto: prorrogar a vigência do Contrato. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93. Assinatura: 17/04/2020. Vigência: a partir da assinatura. Assinam: pelo STF, Eduardo Silva Toledo, Diretor-Geral; e, pela Contratada, Jeane Elisabete Avelar.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2020 - UASG 40003

Nº Processo: 13800/2019. Objeto: Registro de preços para aquisição de utensílios para copa e eventos da Secretaria de Cerimonial, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 31. Edital: 22/04/2020 das 08h00 às 17h59. Endereço: Saf Sul Quadra 02 Lotes 5/6 Blocos e e f, - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/40003-5-00010-2020. Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/05/2020 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital para consulta e 'download' nos 'sites' www.cnj.jus.br, www.comprasnet.gov.br e à disposição dos interessados, mediante pagamento das cópias, na Comissão Permanente de Licitação, ao custo de R\$ 0,30 por folha.

BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES
Pregoeiro

(SIASGnet - 20/04/2020) 40003-00001-2020NE000001

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DO TRIBUNAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 39/2020

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 16/04/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de Secretariado, Assistência ao Plenário, Assistência a Ouvidoria, Organização de Eventos e Pesquisa de Preços, mediante alocação de postos de trabalho, pelo período de 12 (doze) meses, admitida a prorrogação nos termos da lei, de acordo com as especificações, exigências, quantidades e prazos constantes do Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 20/04/2020) 070001-00001-2020NE0000371

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2020

Informo que a empresa vencedora do Pregão Eletrônico 14/2020 foi a Exata Evolution Comercial Distribuidora Ltda

Brasília, 17 de abril de 2020.
JOSÉ ELIAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES
SEÇÃO DE CONTROLE DE CUSTOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico 14/2020. Objeto: o registro de preços para eventual aquisição de cabinas de votação. Ata de Registro de Preços TSE nº 17/2020, empresa Exata Evolution Comercial e Distribuidora Ltda. Preço unitário do item 1 (R\$ 6,50). FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 7.892/2013. ASSINATURA: 20/04/2020. ASSINAM: Anderson Vidal Corrêa, Diretor-Geral da Secretaria, do TSE; Douglas dos Santos, pela empresa. SEI 2019.00.000005543-2.

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 52/2020

Comunico o resultado da licitação em epígrafe: VENCEDORAS: Comércio de Materiais de Construções Causalheiros Ltda. - Itens 1, 2, 6, 7 e 10; RCL Comércio e Materiais de Construção e Serviços Eireli. - Item 8; Squadra Comércio e Serviços Ltda. - Item 9; Ferragens Lider Gama Comércio e Serviços Ltda. - Item 11. Restaram fracassados os itens 3, 4 e 5.

FILipe DE SOUSA MENDES
Pregoeiro

(SIDE - 20/04/2020) 050001-00001-2020NE000107

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2020 - UASG 50001

Nº Processo: 39749/2019. Objeto: Contratação dos serviços de fornecimento e instalação de sistema de circuito fechado de monitoramento por câmeras de vídeo - CFTV. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 22/04/2020 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Safs Quadra 06 Lote 01-trecho 03-administracao 01 Andar, Asa Sul - BRASÍLIA/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/50001-5-00048-2020. Entrega das Propostas: a partir de 22/04/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/05/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Edital também disponível em www.stj.jus.br.

JANAINA LIMA ARRUDA
Pregoeira

(SIASGnet - 20/04/2020) 50001-00001-2019NE000107



SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

19/05/20 14:58

USUARIO : MARCIO

DATA EMISSAO : 19Mai20

NUMERO : 2020NE001467

UG EMITENTE : 070014 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

FAVORECIDO : 17173562/0001-30 - EXATA EVOLUTION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA

TAXA:

OBSERVACAO

AQUISIÇÃO DE CABINES DE VOTAÇÃO - ARP TSE N° 17/20 E PE N° 14/20.

EVENTO	ESF	PTRES	FONTE	ND	UGR	PI	V A L O R
401091	1	167864	0100000000	339030		LVO AQUACAB	102.258,00
TIPO: ORDINARIO SISTEMA DE ORIGEM:							
PASSIVO ANTERIOR: NAO				CONTA PASSIVO :			
MODALIDADE : PREGAO				AMPARO : LEI10520 INCISO :			
PROCESSO : 4928-83.20206138000				PRECATORIO :			
UF BENEFICIADA : MG				MUNICIPIO BENEF. : 4123			
ORIGEM MATERIAL : NACIONAL							
REFERENCIA : ART01				LEI10520/02 NR.ORIG.TRANSF:			
LANCADO POR : 63211319620 - MARCIO				UG : 070014 19Mai20 14:56			
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=IMPRIME PF12=RETORNA							

SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

19/05/20 14:58

USUARIO : MARCIO

EMPENHO : 2020NE001467

UG EMITENTE : 070014 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

SEQUENCIAL : 001	VALOR UNITARIO :	100.000,00
QUANTIDADE : 1,00000	VALOR TOTAL :	100.000,00

ITEM 1: CABINES DE VOTAÇÃO

QUANTIDADE: 15.732 (QUINZE MIL SETECENTAS E TRINTA E DUAS UNIDADES)

VALOR UNITÁRIO R\$ 6,50 (SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

VALOR TOTAL:R\$102.258,00

LOCAL DE ENTREGA: OS PRODUTOS DEVERÃO SER ENTREGUES EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, NO HORÁRIO DE 08 A 17 HORAS, NO CENTRO DE APOIO DO TRE/MG - SEÇÃO DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO - SEGAL, RUA FLOR DE TRIGO, N.º 20/24 - BAIRRO JARDIM FILADÉLFIA, BELO HORIZONTE/MG, CEP: 30.865-330. TELS: 31 3034-8717 /

PF1=AJUDA PF2=AVANCA DESC. PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

19/05/20 14:58

USUARIO : MARCIO

EMPENHO : 2020NE001467

UG EMITENTE : 070014 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
GESTAO EMITENTE : 00001 - TESOURO NACIONAL

SEQUENCIAL : 002	VALOR UNITARIO :	2.258,00
QUANTIDADE : 1,00000	VALOR TOTAL :	2.258,00

8718/ 8715/ 8716.

DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TSE N° 17/2020 E
NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO TSE N° 14/2020.

PF1=AJUDA PF2=AVANCA DESC. PF3=SAI PF12=RETORNA

SIAFI2020-DOCUMENTO-CONSULTA-CONNE (NOTA DE EMPENHO)

19/05/20 14:58

USUARIO : MARCIO

PAGINA : 1

UNIDADE GESTORA : 070014 / 00001 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
NUMERO : 2020LI001316

EMPENHO : 2020NE001467

NATUREZA DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

SEQ	SUBITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
001	28	1,00000	100.000,00	100.000,00
	ITEM 1: CABINES DE VOTAÇÃO			
002	28	1,00000	2.258,00	2.258,00
	8718/ 8715/ 8716.			

VALOR TOTAL : 102.258,00

PF1=AJUDA PF2=DETALHA PF3=SAI PF12=RETORNA